

**SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (EM MILHARES DE REAIS)

Ativo Circulante	Balanco Patrimonial		Demonstração do Resultado		Demonstração do Fluxo de Caixa		
	Dez 2022	Dez 2021	Dez 2022	Dez 2021	Dez 2022	Dez 2021	
Caixa e equivalentes de caixa	4.697	2.749	543	330	Resultado na venda de ativos permanentes	8.424	
Contas a receber	3.236	1.940	-	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais	8.424	
Impostos e contribuições a recuperar	-	-	Obrigações de curto prazo	241	203	Ajustes para: Depreciações e amortizações	273
Estoque	196	(89)	Empréstimos e financiamentos	478	220	Resultado na venda de ativos permanentes	-
Adiantamentos	95	71	Obrigações de clientes	270	204	Resultado de Participações Societárias	-
Outros Contas a Receber	-	-	Ordens e obrigações	241	203	Juros sobre os ativos	-
Despesas Antecipadas	-	-	Obrigações tributárias	48	203	passivos financeiros	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>8.224</b>	<b>4.671</b>	Outros de natureza trabalhista	270	204	Aumento (redução) de Contas a receber	(1.296)
Ativo não circulante	-	-	Provisões de natureza fiscal	-	-	Aumento (redução) de Outros Contas a Receber	(25)
Tributos a recuperar	-	-	Parcelamento de Tributos	-	-	Aumento (redução) de Depreciações e amortizações	213
Créditos diversos	-	-	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.537</b>	<b>1.882</b>	Aumento (redução) de Depreciações e amortizações	213
Realizável a Longo Prazo	-	-	Ativo não circulante	-	-	Aumento (redução) de Depreciações e amortizações	213
Investimentos	-	-	Obrigações de longo prazo	-	-	Aumento (redução) de Depreciações e amortizações	213
Imobilizado líquido	8.932	7.757	Empréstimos e financiamentos	-	-	Aumento (redução) de Depreciações e amortizações	213
Intangível	-	-	Parcelamento de Tributos	-	-	Aumento (redução) de Depreciações e amortizações	213
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>8.932</b>	<b>7.757</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Aumento (redução) de Depreciações e amortizações	213
<b>Total do ativo</b>	<b>17.157</b>	<b>12.428</b>	<b>Total do Passivo + Ativo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Aumento (redução) de Depreciações e amortizações	213

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Capital social	Reserva de lucros	Lucros		Total
		exercício	exercício	
2022	2021	2022	2021	
7.028	2.815	(2.815)	-	10.546

1. **Contexto Operacional:** A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de atividades de coleta e destinação final de resíduos não perigosos, paisagísticas, transportes rodoviários de carga, engenharia civil dentre outros. 2. **Base de preparação e Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 4. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. 5. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo/presente. 6. **Principais políticas contábeis:** A Empresa aplicou as seguintes políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras: a. **Benefícios a empregados (i) Benefícios de curto prazo a empregados** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. b. **Imposto de renda e contribuição social** O imposto com base no lucro presumido será determinado por períodos de apurações trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 31 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro. O imposto ano-calandário (Lei 9.430/1996, artigos 1º e 25) Para fins de determinação do IRPJ/CJSL os percentuais de presunção do lucro são 32% para prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e transporte; No lucro presumido, estes são os principais impostos recolhidos e as respectivas alíquotas; IRPJ: 15% sobre a parcela de presunção do lucro, mais 10% do que superar R\$ 60.000,00 de presunção no Trimestre; CJSL: 5% sobre a parcela de presunção do lucro, c. **Estoques** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição. d. **Imobilizado (i) Reconhecimento e mensuração** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm di-

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

EDITAL DE QUARTA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA GRUPO SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA OMEGA GERAÇÃO S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 4ª (quarta) Série ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Omega Geração S.A. ("Emissão", "Debentures" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. da "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debentures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Omega Geração S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrada em 11 de abril de 2019, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), para se reunirem em 2ª convocação em Assembleia Geral de Debenturistas ("Edital de Convocação", "AGD" ou "Assembleia"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2023, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams" nos termos do art. 71, § 2º, da Resolução do CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte ORDEN DO DIA: (i) renúncia prévia e definitiva de direitos (waiver), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2., item "F", da Escritura de Emissão) em caso de venda, cessação, locação ou qualquer forma de alienação de ativos da Emissora (a) quando relacionada a (I) projetos de autoprodução de energia, regulamentados, dentre outros, pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013, pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007 e/ou pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247 de 2006, 876 de 2020 e 921 de 2021 (em conjunto, "Projetos de Autoprodução"); e/ou (II) projetos de micro e minigeração distribuída de energia, regulamentados, dentre outros, pela Lei nº 14.300 de 2022 ("Projetos de Geração Distribuída"); e (b) desde que não resulte ou não possa resultar em Efeito Adverso Relevante; (II) renúncia prévia e definitiva de direitos (waiver), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2., item "F", da Escritura de Emissão), em caso de cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora e/ou quaisquer de suas controladas e/ou em caso de Alienação de Participação Societária (a) quando relacionada a (I) projetos de autoprodução de energia, regulamentados, dentre outros, pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013, pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007, e/ou pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247 de 2006, 876 de 2020 e 921 de 2021 (em conjunto, "Projetos de Autoprodução"); e/ou (II) projetos de micro e minigeração distribuída de energia, regulamentados, dentre outros, pela Lei nº 14.300 de 2022 ("Projetos de Geração Distribuída"); e (b) desde que, em qualquer dos casos (i) não implique na transferência de controle acionário final de qualquer (qualquer) controlada(s) da Emissora; e (ii) não resulte ou possa resultar em Efeito Adverso Relevante; e (iii) autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todas e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia, incluindo, mas não se limitando, aos aditamentos e registros necessários, dentre outros. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário e, por conseguinte, referidos termos e condições poderão ser negociados de forma diferente daqueles previstos na Proposta da Administração, porém, se limitando às matérias dispostas na Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas, sem que haja qualquer alteração na Escritura de Emissão. **Informações de Participação:** Observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada através da Plataforma Digital "Microsoft Teams", com link de acesso a ser disponibilizado pela Oliveira Trust/Agente Fiduciário aos Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico [agd-1emissao-4serie@omegageracao.com.br](mailto:agd-1emissao-4serie@omegageracao.com.br), com cópia para o endereço eletrônico [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) **quando pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiros funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) **quando pessoa jurídica:** (a) último estado social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; e (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; ou (iii) **quando fundo de investimento:** (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Fundo em assembleia geral de debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; ou (iv) **por procuração:** caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens "I" a "III" acima, venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Além disso, Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e hora de emissão, a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. A Emissora enviará um e-mail, até 4 (quatro) horas antes da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Companhia e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação abaixo citados, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 72, § 2º, Resolução CVM 81, bem como disponibilizará em sua página de relações com investidores na rede mundial de computadores <https://ri.omegageracao.com.br/informacoes-ao-mercado/informacoes-aos-credores/> as referidas orientações de acesso. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso a até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail [agd-1emissao-4serie@omegageracao.com.br](mailto:agd-1emissao-4serie@omegageracao.com.br), com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presença da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. A Administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Este Edital de Convocação se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://webapp.oliveiratrust.com.br/home>), da Companhia (<https://ri.omegageracao.com.br/informacoes-ao-mercado/informacoes-aos-credores/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Belo Horizonte/MG, 14 de abril de 2023. **Andrea Sztajn** - Diretora Financeira e de Relações com Investidores

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**

**1º LEILÃO: 02 de maio de 2023, às 14h30min.** 2º LEILÃO: 04 de maio de 2023, às 14h30min. ("Horário de Brasília")

Ana Claudia Carolina Campos Fraião, Leloieira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem do conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datada de 19/02/2018, cujo o emiteinte FATTORI & FATTORI LTDA - EPP, CNPJ nº 049.418.916/0001-55 e os garantidores JOSÉ ANTONIO FATTORI JUNIOR, CPF nº 288.740.368-09, e sua esposa DAISE FERNANDES FATTORI, CPF nº 331.927.298-56, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 373.090,80 (Trezentos e setenta e três mil noventa reais e oitenta centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Unidade Autônoma Comercial São nº 83, com 55,52m² de área privativa, com direito a uma vaga de garagem e área total de 94,05m², no empreendimento edifício "Nísida Comercial", situado na Rua Crescência do Silveira, s/nº, nº 75, na cidade de Itaitubá/SP, melhor descrito na matrícula nº 0509201 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itaitubá/SP, imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja lante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 227.899,13 (Duzentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97), o leilão presencial ocorrerá no escritório da Lelloieira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaioleiloes.com.br](http://www.Frazaioleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.Frazaioleiloes.com.br](http://www.Frazaioleiloes.com.br) Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18833.0L\_2123-13).

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**

**1º LEILÃO: 08 de maio de 2023, às 14h30min.** 2º LEILÃO: 10 de maio de 2023, às 14h30min. ("Horário de Brasília")

Ana Claudia Carolina Campos Fraião, Lelloieira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem do conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 22/05/2009, cujos fiduciários são MAURO INACIO DE ANDRADE, CPF nº 031.088.688-42, e sua mulher ZULMIRA GIBIM DE ANDRADE, CPF nº 041.207.228-99, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.472,80 (Duzentos e oitenta e cinco mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Prédio residencial, com área total constituída de 119,42m² e seu respectivo lote de terreno subordinado ao nº 05 do quadra E do loteamento denominado "Conjunta Habitacional Bairro Residencial dos Comerciantes I" em Lins/SP, melhor descrito na matrícula nº 25.234 do Serviço Registral de Imóveis e Anexos da Comarca de Lins/SP", imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Lelloieira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaioleiloes.com.br](http://www.Frazaioleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.Frazaioleiloes.com.br](http://www.Frazaioleiloes.com.br) Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18291.2117-04)

**SF 611 Participações Societárias S.A.**

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 03/01/2023, às 10h, na sede, SP/SP, Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Deliberações: Deliberaram o seguinte se: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de SF 611 Participações Societárias S.A. 2. Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1.00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 3. Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. Luis Guilherme de Souza Silva para a posição de Diretor; (ii) Sr. Lawrence Santini Echenique para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. Encerramento: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 03/01/2023. Mesa: Luis Guilherme de Souza Silva - Presidente, Lawrence Santini Echenique - Secretário. Acionistas: Totalidade. JUCESP/NIRE nº 353006059-0 em 20/01/2023. Gisela Sieremka Ceschin - Secretária Geral.

**LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE**

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

**JOSÉ CARLOS CHAGAS**  
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

**Publiche em jornal de grande circulação.**

**ONIX 2018 • PRISMA 2016 • UP 2017 • CITY 2017 • RENEGADE 2018 • HILUX 2017 • MOBI 2020 • ARGO 2019 • KWID 2020 • FIESTA 2017 • STRADA 2018.**

Todos os leilões online

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIga-se A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP-940. IMAGENS MERAAMENTE ILUSTRATIVAS. RUAHENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NOSITE).

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

**JOSÉ CARLOS CHAGAS**  
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

**Publiche em jornal de grande circulação.**

**ONIX 2018 • PRISMA 2016 • UP 2017 • CITY 2017 • RENEGADE 2018 • HILUX 2017 • MOBI 2020 • ARGO 2019 • KWID 2020 • FIESTA 2017 • STRADA 2018.**

Todos os leilões online

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIga-se A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP-940. IMAGENS MERAAMENTE ILUSTRATIVAS. RUAHENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NOSITE).

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

**JOSÉ CARLOS CHAGAS**  
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

**Publiche em jornal de grande circulação.**

**ONIX 2018 • PRISMA 2016 • UP 2017 • CITY 2017 • RENEGADE 2018 • HILUX 2017 • MOBI 2020 • ARGO 2019 • KWID 2020 • FIESTA 2017 • STRADA 2018.**

Todos os leilões online

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIga-se A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP-940. IMAGENS MERAAMENTE ILUSTRATIVAS. RUAHENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NOSITE).